



# Prefeitura Municipal de Ribeira

## Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 59, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

*“Altera o Decreto nº 30, de 26 de agosto de 2022, que proíbe construções em área do Bairro Vila Ito, em Ribeira, e dá outras providências.”*

**VICENTE AMÂNCIO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 30, de 26 de agosto de 2022, estabeleceu a proibição de novas construções no Bairro Vila Ito como medida preventiva de segurança e preservação ambiental;

**CONSIDERANDO** que, após a aplicação do referido decreto, constatou-se que algumas famílias residentes no local antes de sua publicação foram prejudicadas pela impossibilidade de manutenção e regularização de suas moradias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o texto do Decreto nº 30/2022, a fim de assegurar os direitos adquiridos e o acesso dos moradores a serviços públicos essenciais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescido ao Decreto nº 30, de 26 de agosto de 2022, o seguinte artigo:

> Art. 7-A. O disposto neste Decreto não se aplica às edificações e moradias já existentes e habitadas antes da data de sua publicação, desde que respeitadas as condições de segurança determinadas pela Defesa Civil e demais órgãos competentes.

**§1º** As famílias residentes nessas moradias poderão realizar obras de manutenção e melhorias necessárias à segurança e habitabilidade, desde que não impliquem em ampliação da área construída

**§2º** Fica assegurado o acesso dos moradores aos serviços públicos essenciais, como abastecimento de água, energia elétrica, coleta de resíduos e saneamento básico.

**§3º** A regularização das moradias existentes observará os critérios técnicos e ambientais definidos pelo Município e pelos órgãos competentes do Estado.



# Prefeitura Municipal de Ribeira

## Estado de São Paulo

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 30, de 26 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeira, 01 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vicente Amâncio Ribeiro".

Vicente Amâncio Ribeiro  
Prefeito Municipal Interino de Ribeira